



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE 2022, NA 26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

0

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho ELISA MARIA SECCO ANDREONI, Titular, e FERNANDA CARDARELLI GOMES, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5.643 de 10/12/1970.

1.2 Data da instalação: 30/08/1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Juiz(a) Titular em exercício	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	05/09/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FERNANDA CARDARELLI GOMES	20/12/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDA GODINHO DE REZENDE KUROKAWA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017 00:00:00
RODRIGO NAZARO	TJ	.	24/05/2018 00:00:00
IVAN DOMINGUES FERREIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/09/2016 00:00:00
HANNA FEIJÓ LIMA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/09/2021 00:00:00
MARCOS ANTONIO MATEUS JÚNIOR	AJ	.	28/06/2011 00:00:00
LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	17/01/2019 00:00:00
ALAN FERREIRA DE SOUZA	TJ	.	12/03/2010 00:00:00
EDSON ADILSON RIBEIRO	TJ	CALCULISTA	26/08/2005 00:00:00
TATIANA ABE MATUMOTO	TJ	.	15/01/2014 00:00:00
SAMY VENTURA	TJ	.	20/03/2017 00:00:00
KATIA CARVALHO XAVIER	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/09/2014 00:00:00
KEROLEN CRISTINA DA SILVA PRATA	ESTAG. NIVÉL SUPERIOR	.	09/11/2021 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	4	3	4	3	0	15 min
	Tarde	3	4	3	4	0	15 min
Instrução	Manhã	2	2	2	2	0	30 min
	Tarde	2	2	2	2	0	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	10	1 min
	Tarde	0	0	0	0	10	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		15 min
	Tarde	2	2	2	2		15 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 17 (dezessete) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 68 (sessenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	12/12/2022	218	179	21/11/2022	197	25

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/12/2022	218	468	05/12/2022	211	86	31/08/2022	115	246	25/08/2022	109	47

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/05/2022	10	2	01/06/2022	24	36

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	03/06/2022	26	1	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	41	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	55	40
3	SÃO PAULO - 41a Vara	40	88
4	SÃO PAULO - 84a Vara	68	75
5	SÃO PAULO - 31a Vara	80	70
86	SÃO PAULO - 02a Vara	277	183
87	SÃO PAULO - 75a Vara	224	242
88	SÃO PAULO - 11a Vara	264	264
89	SÃO PAULO - 87a Vara	226	306
90	SÃO PAULO - 82a Vara	180	450
São Paulo - 26a Vara		215	93
Média do Foro		130	161
Média da 2ª Região		148	151

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	506	80	26
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	453	410	103

3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	587	120	16
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	535	157	42
5	SÃO PAULO - 52a Vara	862	490	970	72
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	274	35	14
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	211	57	11
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	265	43	13
89	SÃO PAULO - 46a Vara	588	353	123	66
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	175	21	6
São Paulo - 26a Vara		1424	382	124	12
Média do Foro		1.167	385	202	37

Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 26a Vara	2021	1.517	6	1.523	1.517	1.163	1.172	2.234
São Paulo - 26a Vara	2022	512	0	512	512	1.140	576	2.172
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122

Média do Foro	2022	503	3	506	484	972	495	2.132
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 26a Vara	2021	513	360	3	2	137	224	1531	1493	3024
São Paulo - 26a Vara	2022	106	168	0	0	121	167	1399	1536	2935
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	127	200	0	0	193	172	1.676	1.742	3.418
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1318	-16,85%
2021	1517	15,10%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

2 (dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000563-48.2022.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000597-23.2022.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	787
	Aguardando encerramento da instrução	317
	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	263
	Com sentença aguardando finalização na fase	769
	Subtotal	2.172
Liquidação	Pendentes de liquidação	0
	Liquidados aguardando finalização na fase	218
	No arquivo provisório	132
	Subtotal	350
Execução	Pendentes de execução	1.399
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	41
	No arquivo provisório	1.536
	Subtotal	2.976
Total		5.498
Observação: Dados de 30.4.2022.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	14

Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	0
Total	14
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001097-24.2013.5.02.0026	25/4/2022	
0141300-85.2003.5.02.0026	12/4/2022	
1000083-07.2021.5.02.0026	13/4/2022	
1000083-07.2021.5.02.0026	13/4/2022	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
1000232-37.2020.5.02.0026	21/4/2022	
1000232-37.2020.5.02.0026	25/4/2022	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
1000232-37.2020.5.02.0026	28/4/2022	
1000450-65.2020.5.02.0026	30/3/2022	
1000488-43.2021.5.02.0026	26/4/2022	
1000488-43.2021.5.02.0026	26/4/2022	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1000519-63.2021.5.02.0026	25/4/2022	
1000527-40.2021.5.02.0026	29/4/2022	
1000527-40.2021.5.02.0026	30/4/2022	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1000543-62.2019.5.02.0026	15/10/2019	
1000665-07.2021.5.02.0026	28/4/2022	
1000665-07.2021.5.02.0026	28/4/2022	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1001088-98.2020.5.02.0026	26/4/2022	
1001088-98.2020.5.02.0026	26/4/2022	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1001152-79.2018.5.02.0026	14/4/2022	
1001403-97.2018.5.02.0026	29/4/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	35

Cartas Precatórias devolvidas	41
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.4.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/05/2022, constavam 12 (doze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001373-33.2016.5.02.0026	Execução de Título Extrajudicial	03/02/2022 14:13:44
1000247-23.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	17/01/2022 17:07:52
0000124-98.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2022 14:34:05
0001455-86.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 10:36:27
0002642-66.2012.5.02.0026	Monitória	02/02/2022 16:18:02
0002525-12.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 09:27:57
0000685-59.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 14:29:06
0001228-96.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 15:08:38
0112000-49.2001.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2022 08:30:51
0025000-30.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 16:45:52
0260200-08.1995.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 15:03:39
0089300-64.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2021 14:22:41

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	270	135	138
o encerramento da instrução	286	219	227
a prolação da sentença	292	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	208	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	387	621	604
Ente Público	1.334	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.124	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 26a Vara	2021	1517	685	45,15%
São Paulo - 26a Vara	2022	512	214	41,80%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%

Média do Foro	2022	484	201	41,54%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%
Observação: Dados até 30.4.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 26a Vara	2021	1155	1517	1517	43,23%
São Paulo - 26a Vara	2022	1163	512	512	69,43%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	503	484	67,15%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%
Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 26a Vara	2021	1892	513	360	85,03%
São Paulo - 26a Vara	2022	1531	106	168	89,74%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	127	200	89,29%

Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		16	16	0	0
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	10,7	596	310	6	0
FERNANDA CARDARELLI GOMES	12,9	829	306	15	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	9	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	3	0	0
LÍVIA HEINZMANN		7	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		17	11	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		6	6	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	1	0	0

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		27	20	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	13,94	228	112	22	0
FERNANDA CARDARELLI GOMES	14,38	276	99	14	0
LÍVIA HEINZMANN		3	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		4	1	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	19	1	20
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	244	374	169	0	1	1	739
FERNANDA CARDARELLI GOMES	185	479	281	1	1	0	782
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	17	9	30
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	5	0	5
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	5	8	17
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	8	11	2	21
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	5	1	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	4	0	6
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	30	10	46

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	116	0	64	0	1	0	220
FERNANDA CARDARELLI GOMES	139	0	66	0	0	0	278
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	2	0	4

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	1	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	4	2	9
Observação: Dados até 30.4.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 18 a Mar/20 21	Ace rvo (Pe so 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,13 21	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,11 30	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,11 70	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,23 94	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,09 58	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,79 59	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,58 16	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,56 06	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,73 90	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,82 76	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º

São Paulo - 26a Vara	2001 a 2500	0,31 99	0,6787	0,5117	0,5695	0,4745	0,5109	126°
-------------------------	----------------	------------	--------	--------	--------	--------	--------	------

A 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,5109, que indica que a Unidade está na 126ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2242	
Aguardando apreciação pela instância superior	688	23/03/2017 15:27:03
Aguardando audiência	866	03/04/2021 21:20:01
Aguardando cumprimento de acordo	240	16/11/2020 18:00:17
Aguardando final do sobrestamento	9	29/07/2019 21:33:05
Aguardando prazo	204	24/03/2022 09:48:06
Análise	39	25/02/2022 09:04:55
Assinar decisão	2	05/05/2022 15:26:17
Assinar decisão - Dependência	2	28/04/2022 07:20:00
Assinar despacho	14	06/05/2022 12:00:36
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	06/05/2022 17:22:39
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	27/04/2022 10:24:51
Elaborar sentença	56	04/04/2022 20:08:52
Escolher tipo de arquivamento	2	19/04/2022 19:46:29
Iniciar Liquidação	1	07/05/2022 03:33:38
Prazos Vencidos	58	02/04/2022 04:28:25
Preparar expedientes e comunicações	21	15/03/2022 14:37:29
Recebimento de instância superior	17	01/04/2022 13:27:01
Remeter ao 2o Grau	7	15/04/2022 09:39:57
Triagem Inicial	11	26/04/2022 16:15:35
Liquidação	224	
Aguardando apreciação pela instância superior	14	04/11/2018 21:23:39
Aguardando cumprimento de acordo	4	13/11/2020 14:27:44
Aguardando final do sobrestamento	12	23/01/2020 11:03:43
Aguardando prazo	121	18/03/2022 14:30:23
Análise	29	04/03/2022 13:16:56
Assinar decisão	1	05/05/2022 15:32:08
Assinar despacho	5	05/05/2022 16:08:29
Assinar sentença	1	06/05/2022 17:30:09
Escolher tipo de arquivamento	1	06/05/2022 13:24:49
Iniciar Liquidação	3	28/04/2022 13:51:54
Prazos Vencidos	30	19/03/2022 04:13:15
Preparar expedientes e comunicações	2	03/05/2022 11:05:10
Recebimento de instância superior	1	23/03/2022 16:00:48
Execução	1786	
Aguardando apreciação pela instância superior	270	28/02/2019 15:32:39
Aguardando cumprimento de acordo	63	03/04/2020 12:23:11
Aguardando final do sobrestamento	196	26/03/2019 10:59:31
Aguardando prazo	697	22/02/2022 14:29:13
Análise	314	17/02/2022 15:44:29

Arquivo	1	26/05/2020 21:49:45
Assinar decisão	1	05/05/2022 15:33:25
Assinar despacho	28	05/05/2022 18:05:19
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	8	05/05/2022 15:32:28
Assinar sentença	1	06/05/2022 14:27:22
Conclusão ao magistrado	1	21/03/2022 16:14:37
Escolher tipo de arquivamento	7	08/04/2022 14:58:23
Iniciar Execução	1	29/04/2022 13:18:29
Prazos Vencidos	145	19/03/2022 04:04:20
Preparar expedientes e comunicações	25	24/11/2021 15:47:09
Recebimento de instância superior	27	28/03/2022 11:22:36
Remeter ao 2o Grau	1	04/03/2022 13:19:40
Arquivados	11717	
Arquivo	5095	16/02/2020 20:47:19
Arquivo definitivo	4982	13/11/2015 14:07:06
Arquivo provisório	1068	11/05/2015 11:15:21
Cartas devolvidas	572	18/03/2016 12:23:17
Total geral	15969	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 118 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,36%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,99%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	102,76%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	100,12%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001411- 69.2021.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/05/2022, conforme despacho de 29/03/2022, Id. 945ef93. Último andamento: Em 29/03/2022, Id. a5a0663, foi expedida intimação direcionada à ré.	- Não há.
1000010- 69.2020.5.02.0026 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 06/06/2022, conforme ata de audiência de 09/05/2022, Id. 8afa646. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 09/05/2022, Id. eccca44, foi expedida intimação direcionada ao perito.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000441- 69.2021.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 18/01/2022, Id. cb7b89f. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Último andamento: Em 28/04/2022, Id. 3eb3c04, foi JUNTADA CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000553- 72.2020.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 11/02/2022, Id. 57c66db. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. Último andamento: Em 25/04/2022, Id. 7ba367a, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1002140- 71.2016.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 13/12/2017, Id. ea57579. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Último andamento: Em 08/12/2021, Id. ec80a71, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Providenciar o andamento processual.
1001403- 34.2017.5.02.0026 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 03/02/2020, Id. 74c2082. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Último andamento: Em 25/04/2021, Id. ddc511b, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000895- 49.2021.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: O despacho exarado em 01/05/2022, Id. 9a9025e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 01/05/2022, Id. f14b5ca, as partes foram intimadas acerca da supracitada decisão.	- Não há.
1001178- 14.2017.5.02.0026 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 11/05/2022, Id. 9b41c74, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 11/05/2022, Id. 8fc0464, as partes foram intimadas acerca da supracitada decisão.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000940- 24.2019.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 18/03/2020, Id. 27ccdd8. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 29/04/2020, Id. 10a306c, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 30/04/2020, Id. 5720c54, foi expedida intimação direcionada ao autor. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 05/06/2020.	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001131- 69.2019.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 16/06/2020, Id. 4cac611. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 13/11/2020, Id. dlaf3e0, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 13/11/2020, Id. 080b9bb, foi expedida intimação direcionada à autora. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 24/11/2020.	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001444- 98.2017.5.02.0026 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Houve bloqueio parcial do valor devido, transferido ao autor por meio do alvará Id. 10bfe49. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus não foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/03/2020, Id. 274d3ec, o segundo réu foi intimado acerca de despacho. As partes foram intimadas sobre o arquivamento da ação. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 20/03/2020.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.
1001408- 85.2019.5.02.0026 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 03/07/2021, Id. f990788, houve manifestação do patrono da ré. A ré não foi notificada acerca do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 26/08/2021.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2022.

Havia 126 (cento e vinte e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0312700-12.1999.5.02.0026	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0090700-50.2009.5.02.0026	05/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0149800-14.2001.5.02.0026	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0161500-75.1987.5.02.0026	30/05/2003 00:00:00	30/05/2003 00:00:00
0295100-12.1998.5.02.0026	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0295100-12.1998.5.02.0026	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0054100-89.1993.5.02.0026	23/02/2018 00:00:00	05/04/2018 00:00:00
0219100-29.2002.5.02.0026	11/04/2018 00:00:00	09/05/2018 00:00:00
0084500-61.2008.5.02.0026	11/04/2018 00:00:00	09/05/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002100-54.1989.5.02.0026	31/10/2018 00:00:00	26/11/2018 00:00:00
0001848-40.2015.5.02.0026	06/05/2019 00:00:00	16/05/2019 00:00:00
0002100-54.1989.5.02.0026	05/06/2019 00:00:00	10/06/2019 00:00:00
0001130-14.2013.5.02.0026	31/01/2020 00:00:00	05/03/2020 00:00:00
0000722-52.2015.5.02.0026	23/04/2020 00:00:00	03/06/2020 00:00:00
1001347-35.2016.5.02.0026	19/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0002767-68.2011.5.02.0026	22/06/2020 00:00:00	25/06/2020 00:00:00
0002558-94.2014.5.02.0026	22/06/2020 00:00:00	25/06/2020 00:00:00
1000346-15.2016.5.02.0026	18/11/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
1001231-29.2016.5.02.0026	23/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
0002387-74.2013.5.02.0026	10/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0129800-85.2004.5.02.0026	31/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0182200-08.2006.5.02.0026	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0077500-44.2007.5.02.0026	28/02/2018 00:00:00	19/03/2018 00:00:00
0157700-38.2007.5.02.0026	28/02/2018 00:00:00	19/03/2018 00:00:00
0181100-86.2004.5.02.0026	03/05/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0094000-25.2006.5.02.0026	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0186400-53.2009.5.02.0026	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0000047-26.2014.5.02.0026	13/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0001740-84.2010.5.02.0026	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0123500-10.2004.5.02.0026	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0177800-48.2006.5.02.0026	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0000668-62.2010.5.02.0026	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001331-69.2014.5.02.0026	16/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0001429-59.2011.5.02.0026	16/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0001180-11.2011.5.02.0026	24/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0041300-67.2009.5.02.0026	30/04/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0087700-42.2009.5.02.0026	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0059200-34.2007.5.02.0026	24/05/2019 00:00:00	06/06/2019 00:00:00
0081400-55.1995.5.02.0026	05/06/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0181000-92.2008.5.02.0026	31/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0045300-81.2007.5.02.0026	31/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0001649-18.2015.5.02.0026	05/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0003033-84.2013.5.02.0026	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0217300-53.2008.5.02.0026	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002083-75.2013.5.02.0026	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0000574-12.2013.5.02.0026	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0000042-43.2010.5.02.0026	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
1001268-69.2017.5.02.0075	07/04/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
0001683-27.2014.5.02.0026	14/04/2021 00:00:00	10/05/2021 00:00:00
0256000-74.2003.5.02.0026	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0002027-71.2015.5.02.0026	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0001333-10.2012.5.02.0026	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0000441-38.2011.5.02.0026	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0106300-82.2007.5.02.0026	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0001027-70.2014.5.02.0026	26/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002103-95.2015.5.02.0026	21/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0086700-12.2006.5.02.0026	21/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0234700-80.2008.5.02.0026	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0187400-64.2004.5.02.0026	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0214900-37.2006.5.02.0026	31/01/2020 00:00:00	01/04/2020 00:00:00
0079000-77.2009.5.02.0026	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0071300-50.2009.5.02.0026	05/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0016500-43.2007.5.02.0026	05/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0136300-94.2009.5.02.0026	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0019600-40.2006.5.02.0026	10/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0002571-64.2012.5.02.0026	24/05/2019 00:00:00	06/06/2019 00:00:00
0001975-80.2012.5.02.0026	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0001621-84.2014.5.02.0026	31/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0079900-60.2009.5.02.0026	31/01/2020 00:00:00	01/04/2020 00:00:00
0107900-46.2004.5.02.0026	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002392-04.2010.5.02.0026	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0161700-13.2009.5.02.0026	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0161700-13.2009.5.02.0026	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0161700-13.2009.5.02.0026	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0003247-75.2013.5.02.0026	19/02/2021 00:00:00	09/03/2021 00:00:00
0000210-40.2013.5.02.0026	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0097300-97.2003.5.02.0026	21/02/2018 00:00:00	09/03/2018 00:00:00
0000111-41.2011.5.02.0026	08/05/2018 00:00:00	08/06/2018 00:00:00
0051500-41.2006.5.02.0026	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0235800-85.1999.5.02.0026	28/02/2018 00:00:00	19/03/2018 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0002301-69.2014.5.02.0026	18/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
0000057-41.2012.5.02.0026	31/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0002610-27.2013.5.02.0026	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002430-74.2014.5.02.0026	03/03/2021 00:00:00	07/04/2021 00:00:00
0047200-65.2008.5.02.0026	24/05/2019 00:00:00	06/06/2019 00:00:00
0003500-31.1974.5.02.0026	29/06/2004 00:00:00	29/06/2004 00:00:00
0216000-86.1990.5.02.0026	27/06/2005 00:00:00	27/06/2005 00:00:00
0014200-75.1988.5.02.0026	23/05/2007 00:00:00	23/05/2007 00:00:00
0212300-05.1990.5.02.0026	21/08/2014 00:00:00	07/10/2014 00:00:00
0000049-35.2010.5.02.0026	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00

0000049-35.2010.5.02.0026	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0000132-46.2013.5.02.0026	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0001807-10.2014.5.02.0026	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0002370-43.2010.5.02.0026	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0002351-61.2015.5.02.0026	24/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
1002191-48.2017.5.02.0026	07/04/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
0002185-63.2014.5.02.0026	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
0001571-24.2015.5.02.0026	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0299400-70.2005.5.02.0026	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0002732-40.2013.5.02.0026	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0001053-10.2010.5.02.0026	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0002857-76.2011.5.02.0026	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0001730-64.2015.5.02.0026	23/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0002329-37.2014.5.02.0026	15/01/2020 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0169100-64.1998.5.02.0026	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0169100-64.1998.5.02.0026	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0164000-45.2009.5.02.0026	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
1000377-46.2016.5.02.0087	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0001827-98.2014.5.02.0026	26/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
1002107-81.2016.5.02.0026	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0322200-44.1995.5.02.0026	15/09/2015 00:00:00	19/10/2015 00:00:00
0022400-07.2007.5.02.0026	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0001859-45.2010.5.02.0026	16/04/2021 00:00:00	14/05/2021 00:00:00
1001843-30.2017.5.02.0026	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0099600-95.2004.5.02.0026	14/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatado apenas UM caso de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias, na fase de execução, na tarefa "Preparar expedientes**

e comunicações”:

ATOrd 0172800-67.2006.5.02.0026 - Exame do andamento processual faz ver que em 02/12/2021 a reclamada CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE TRANSPORTES requereu o desbloqueio de sua conta bancária. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 11/05/2021 x 08/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	209 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	209 dias	218 dias (12/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 26/10 e 07/11)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	211 dias* (05/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	205 dias	218 dias (12/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 26/10 e 07/11, 7 e 16/11, 21 e 30/11, 30/11 e 12/12)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	169 dias	197 dias* (21/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	209 dias	115 dias (31/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	43 dias	109 dias** (25/08/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o

fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às UNA/RO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **211 dias** - considerando a designação mais distante para **05/12/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui UMA audiência marcada no mês de JUNHO, TRÊS no mês de JULHO (07/07) e DUAS no mês de AGOSTO (dia 23/08).

Quanto à pauta de audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **197 dias - considerando a designação mais distante para **21/11/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui UMA audiência no mês de JUNHO, TRÊS no mês de JULHO (07/07), UMA no mês de AGOSTO, DUAS no mês de SETEMBRO e CINCO no mês de NOVEMBRO.

***No que tange às audiências UNA/RS por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **109 dias** - considerando a designação mais distante para **25/08/2022**, averiguou-se que a pauta em questão não possui audiências marcadas no mês de JUNHO. Também se verificou que não há audiências agendadas entre os dias 07/07 e 23/08. ***

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 08/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000563-48.2022.5.02.0026 - Processo distribuído em 02/05/2022. Na mesma data não foi reconhecida a dependência. Despacho ainda não assinado.

1000597-23.2022.5.02.0026 - Processo distribuído em 06/05/2022. Aguarda apreciação de dependência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **74 (setenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de

adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	1042-44.2011.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000674-8.2017.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000717-71.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001089-20.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001185-35.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001339-53.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001464-21.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001469-43.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001528-31.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001536-8.2019.5.2.26	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001579-42.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001654-81.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001662-58.2019.5.2.26	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2019	1001688-56.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001697-18.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001701-55.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001719-76.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001743-7.2019.5.2.26	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000553-54.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Elisa Maria Secco Andreoni, Titular, e Fernanda Cardarelli Gomes, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, Katia Carvalho Xavier, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

A Exma. Juíza Titular da Unidade, Dra. Elisa Maria Secco Andreoni, considerando a presteza e o esmero com que a Ilma. Diretora de Secretaria, Sra. Katia Carvalho Xavier, desempenha atividades da Secretaria e, bem assim, o auxílio primoroso prestado pela Exma. Juíza Auxiliar, Dra. Fernanda Cardarelli Gomes, teceu elogios a ambas. Sendo assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários

funcionais de da Ilma. Sra. Diretora de Secretaria e da MMA.
Juíza Auxiliar.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional